Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 04/07/2013
Secretaria Geral

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 225/2013

Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ DA CRUZ
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Senhor Presidente:

O vereador abaixo subscrito, nos termos regimentais, encaminha ao Sr. Prefeito Municipal o Sugestão de Programa Municipal de Otimização de Passeios Públicos, Erechim 100 Anos, conforme modelo em anexo.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2013

Vereador JORGE PSIDONIK

Bancada do PT

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

SUGESTÃO

"Programa Municipal de Otimização dos Passeios Públicos – Erechim 100 Anos"

1) Mensagem de Encaminhamento
2) Programa Sugestão
3) Justificativa

Sala das Sessões, 04 de julho de 2013

Vereador JORGE PSIDONIK

Bancada do PT

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O vereador, abaixo subscrito, amparado no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, em seu Art. 93, encaminha para tramitação a sugestão de Programa Municipal de Otimização dos Passeios Públicos – Erechim 100 Anos, no Município de Erechim.

Conclamamos, pela aprovação do presente Pedido de Providências, pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2013

Vereador JORGE PSIDONIK

Bancada do PT

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PROGRAMA DE OTIMIZAÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS
Erechim 100 anos

GABINETE VEREADOR JORGE PSIDONIK
Bancada do PT

ERECHIM – RS
2013

Sumário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

1. INTRODUÇÃO 6
2. OBJETIVO GERAL 6
3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS 8
4. JUSTIFICATIVA 7
6. RECURSOS FINANCEIROS 9
5.METODOLOGIA 12
6. RECURSOS FINANCEIROS 14
7. CONTROLE SOCIAL 15
8. MOBILIZAÇÃO SOCIAL 15
9. PADRÕES E NORMAS 15
10. PERÍODO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA 16
11. DAS DECISÕES, DELIBERAÇÕES E SITUAÇÕES OMISSAS 16
12. METODOLOGIA DE DEBATE 17

PROGRAMA DE OTIMIZAÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS – ERECHIM 100 ANOS

1. INTRODUÇÃO

O Gabinete do Vereador de Erechim Jorge Psidonik, através da Comissão de Desenvolvimento Social da Câmara de Vereadores, apresenta o PROGRAMA DE OTIMIZAÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS – ERECHIM 100 ANOS, com o intuito de oferecer à comunidade erechinense subsídios para o debate visando a construção de regramentos que servirão ao Poder Executivo para a formulação de legislação sobre acessibilidade.

Desta forma o gabinete tem o entendimento de dar sua contribuição já que projetos que há envolvimento dos recursos públicos é prerrogativa à Administração Municipal.

Visando garantir a execução desta proposição, e de outras que envolvam o tema, o gabinete está sugerindo a criação do Conselho Municipal de Acessibilidade (COMUNA) e do Fundo Municipal de Acessibilidade (FMA). O primeiro com a finalidade de garantir a participação da sociedade civil na formulação de políticas de acessibilidade. O segundo, com a função de disponibilizar recursos financeiros para a execução dos programas e projetos.

2. OBJETIVO GERAL

Este programa busca fundamentalmente garantir a mobilidade e acessibilidade para todos os usuários, principalmente, de idosos e pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida nos passeios públicos de Erechim.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I. **Estabelecer** regras e padrões para os passeios públicos de Erechim.

II. **Incentivar** a execução do passeios públicos de acordo com as normas estabelecidas neste Programa.

III. **Garantir** a execução dos passeios públicos, mesmo que seja necessário o Município executar os mesmos:

IV. **Proporcionar** acessibilidade a todas as pessoas nos passeios públicos de Erechim;

V. **Promover** a cultura do respeito à diversidade;

VI. **Padronizar** a execução dos passeios públicos dentro do conceito de *Desenho Universal* atendendo a legislação;

VII. **Garantir** o direito à cidade as pessoas com deficiência, permanente ou temporária, ou com mobilidade reduzida;

VIII. **Incentivar e apoiar** os proprietários na execução dos passeios públicos;

IX. **Atender** demandas de otimização de passeios oriundas dos mais diversos segmentos sociais;

X. **Estabelecer** regras, metas, prazos e metodologia na otimização dos passeios Públicos de Erechim;

XI. **Conscientizar** os proprietários de que a garantia da acessibilidade a todos nos passeios públicos em frente a seus imóveis são de sua responsabilidade;

4. JUSTIFICATIVA

A acessibilidade consiste na possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização com segurança e autonomia de edificações, espaço,

mobiliário, equipamento urbano e elementos. É direito de todos, porém, a legislação brasileira preconiza sua garantia as pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência permanente ou temporária.

Dentre as diversas leis em vigor, temos o Decreto 5296/2004 que regulamenta as Leis n° 10.048/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e n° 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Da mesma forma a ABNT NBR 9050, estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados desde a elaboração do projeto, passando pela adaptação de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, proporcionando as condições de acessibilidade. Fica evidenciado, portanto, a evolução da legislação brasileira na perspectiva de possibilitar o direito de acesso a todos os cidadãos.

No município de Erechim, a Lei Orgânica também dispõe de dispositivos que tratam sobre a acessibilidade. De acordo com o Artigo 118, parágrafo 2º, compete ao Município suplementar a Legislação Federal ou Estadual dispondo sobre a proteção à infância, à juventude e às pessoas portadoras de deficiência, garantindo-lhes o acesso aos logradouros, edifícios públicos e veículos de transporte coletivo.

O conceito adotado no espírito destas leis é o de D*esenho Universal*, que é uma forma de conceber produtos, meios de comunicação e ambientes para serem utilizados por todas as pessoas, o maior tempo possível, sem a necessidade de adaptação, beneficiando pessoas de todas as idades e capacidades.

O desenho leva em conta sete pressupostos: Equiparação nas possibilidades de uso – o design fica acessível a pessoas com habilidades diferenciadas; Flexibilidade no uso – o

design atende a uma ampla gama de indivíduos, preferências e habilidades; Uso simples e intuitivo – O uso do design é de fácil compreensão, independentemente de experiência, nível de formação, conhecimento do idioma ou da capacidade de concentração do usuário; Captação da informação – o design comunica-se de forma eficaz com os usuários, oferecendo as informações necessárias, independentemente de sua capacidade sensorial ou de condições ambientais; Tolerância ao erro – o design minimiza o risco e as consequências adversas de ações involuntárias ou imprevistas; Mínimo esforço físico – o design pode ser utilizado com um mínimo de esforço, de forma eficiente e confortável; Dimensão e espaço para uso e interação – o design oferece espaços e dimensões apropriados para interação, alcance, manipulação e uso, independentemente de tamanho, postura ou mobilidade do usuário.

Embora a legislação federal sobre o tema já tenha mais de uma década, o município de Erechim ainda não conta com estruturas e elementos que garantam a acessibilidade da totalidade dos cidadãos. Dentre os diversos fatores que envolvem as questões de acessibilidade, constam os passeios públicos, que no caso local, basta uma análise simplória para constatar uma série de limitações aos seus usuários, tais como: inexistência de pavimentação, mudança brusca de nível, barreiras físicas – como muros, postes, orelhões, árvores, etc. – inexistência de rampas e de pisos táteis, pisos irregulares ou danificados.

Na área central, a falta de normas ou a inobservância delas para os passeios do município traz uma problemática extra. Por haver uma discussão na manutenção ou na substituição do calçamento considerado histórico (ladrilho hidráulico ou português), parte dos proprietários estão mantendo o material e outros optando por sua substituição, o que

resulta em insegurança tanto para quem preserva quanto para quem coloca novo material, devido a uma futura obrigatoriedade de padronização.

Tais constatações, corroboram com a necessidade de estabelecermos este programa municipal de otimização dos passeios públicos. Nas diversas consultas que foram realizadas com entidades, profissionais da área ou usuários, observamos a unanimidade em torno da aplicação de medidas por parte do Poder Executivo.

Por se tratar de tema que envolve todos os proprietários de imóveis no perímetro urbano do município, deve ser amplamente debatido com todos os erechinenses. Pois, devemos considerar inúmeras variáveis no regramento futuros dos passeios municipais, garantindo que a proposta final atenda, além do princípio de Desenho Universal, a economicidade, a eficiência e a sustentabilidade ambiental.

Visando garantir a execução do presente programa, é dado também como sugestão a criação do **Fundo Municipal de Acessibilidade** (FMA) e do **Conselho Municipal da Acessibilidade (COMUNA)**, que têm como objetivo dar conta da acessibilidade em sua plenitude. Porém, propomos inicialmente que tenha como plano inicial o foco nos passeios públicos.

A responsabilidade do passeio público continuará sendo dos proprietários dos imóveis, nos termos da Lei Municipal 2.599/94, Artigo 31, parágrafos 1º e 5º que diz que os passeios públicos são de responsabilidade exclusiva dos proprietários, e que, no caso de inobservância ao disposto, o serviço poderá ser executado pela Prefeitura Municipal às expensas do proprietário e inscrita em dívida ativa.

A partir das proposições e ideias expostas tem-se como objetivo única e exclusivamente provocar o debate com a sociedade erechinense, tendo como norte as sugestões apresentadas e admitindo mudanças nas mesmas.

5. METODOLOGIA

I. Motivação e definição da Rua ou Avenida a ser otimizada

a) A motivação do trecho a ser otimizado será protocolado junto à Prefeitura Municipal;

b) A iniciativa poderá partir de entidades, associações, vereadores, lideranças, cidadãos em geral ou pelo Poder Executivo;

c) As propostas serão encaminhadas ao COMUNA o qual definirá em assembleia os critérios de escolha da ordem de execução (sentido Centro-Bairro; intensidade de pessoas que transitam no local; existência de pessoas com deficiência; grau de complexidade de execução, entre outros critérios).

II. Divulgação do trecho a ser otimizado

a) O trecho a ser otimizado deverá ser amplamente divulgado pela Prefeitura Municipal através dos meios de comunicação;

b) Sempre que possível deverá ser realizada uma reunião com os proprietários pertencentes ao trecho;

c) A Prefeitura Municipal entregará em todas as residências do trecho, material impresso com orientações sobre a metodologia a ser seguida pelos proprietários;

III. Diagnóstico e elaboração de Croqui

a) A Prefeitura Municipal disponibilizará assessoria técnica através de profissionais (arquiteto ou engenheiro) e estagiários que farão visita *in loco* e elaborarão croqui individualizado de cada imóvel;

IV. Notificação dos proprietários

a) A Prefeitura Municipal notificará todos os proprietários do trecho definido, que necessitarem intervir em seus passeios públicos estabelecendo prazos e orientações técnicas;

b) O prazo será de 90 dias corridos contados a partir da notificação, prorrogáveis por mais 30 dias, mediante requerimento protocolado junto à prefeitura, devidamente justificado;

c) A Prefeitura Municipal usará de múltiplos meios para efetivar a notificação, sendo válidas formas individuais e coletivas;

d) A notificação será acompanhada de croqui orientativo;

V. Monitoramento da execução

a) A Prefeitura Municipal através de seus profissionais monitorará a execução dos passeios públicos prestando assessoria técnica aos proprietários.

VI. Execução dos passeios remanescentes

a) Se o proprietário não executar as intervenções no passeio público proposta pelos profissionais da Prefeitura Municipal dentro dos prazos definidos na notificação a Prefeitura, através de seus meios, executará a obra.

b) As custas da execução da obra serão cobradas do proprietário sendo seus valores acrescidos de 10%.

c) Os valores arrecadados da cobrança da execução dos passeios serão direcionados ao Fundo Municipal de Acessibilidade.

VII. Aferição do trecho

a) Após concluídas as intervenções em toda extensão do trecho, os profissionais da Prefeitura Municipal realizarão a aferição da rua, sempre que possível, acompanhado de integrantes do COMUNA;

b) Se constatado irregularidades, elas deverão ser corrigidas;

VIII. Certificação do Trecho

a) Vencidas com êxito todas as etapas anteriores, a rua receberá certificado informando o nível de acessibilidade atingido;

6. RECURSOS FINANCEIROS

a) Os recursos para a execução do presente projeto serão oriundos do Fundo Municipal de Acessibilidade;

7. CONTROLE SOCIAL

O Controle Social exercido pelo Conselho Municipal de Acessibilidade que terá a responsabilidade de zelar pela execução do presente plano.

8. MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Todos as entidades, profissionais, conselhos e demais envolvidos deverão ser mobilizados por ações propostas pelo Poder Legislativo e Executivo.

9. PADRÕES E NORMAS

A execução dos passeios públicos municipais, seguirá o disposto na legislação vigente e na NBR 9050. Entretanto, algumas questões referentes ao plano de execução dos passeios de Erechim devem ser discutidos com a população.

A discussão deve ter partida sobre a necessidade ou não de padronizar os passeios de Erechim. A falta quase que total de acessibilidade e a má qualidade de grande parte dos passeios e a expectativa de crescimento da cidade – com a chegada de novas empresas e ampliação do Ensino Superior e técnico – já compõem argumentos que levam à urgência da padronização.

Entretanto, quando se fala em padronizar, uma série de fatores entra em discussão. O primeiro deles é se haverá um único padrão para a cidade inteira, que leve

em conta tipo de material, uso de piso tátil, medidas do passeio, ou se as regras do padrão valerão apenas para a região central, sendo mais flexíveis nos bairros.

Para o Centro, a ideia é uniformizar os passeios e assegurar completa acessibilidade. Não somente pela questão da acessibilidade, mas também pela valorização visual, pelo embelezamento e pela melhor receptividade turística. Para os bairros, as regras podem ser mais permissivas, admitindo diversas opções de materiais, desde que garantam segurança aos usuários e tenham uniformização, como largura e altura.

A necessidade de uso de pisos táteis nos bairros também deve ser debatida, aplicando a regra aos novos passeios e determinando um prazo aos demais – que pode ser mais longo do que os prazos aplicados para quem tem que fazer um novo passeio.

No Centro, o planejamento está direcionado para ter um único tipo de material e piso tátil em 100% dos passeios. A partir disto, surge o debate acerca do tipo de material a ser usado. Se for definido pela questão histórica, então a única opção de material é o ladrilho hidráulico. Entretanto, nesse caso também é preciso decidir em que pontos da área central será mantido o piso histórico, se em todo o centro, se somente na avenida Maurício Cardoso, se apenas no primeiro anel em torno da Praça da Bandeira, etc.

Em caso de haver a rejeição da proposta do Ladrilho Hidráulico, então o debate será em torno de que tipo de material utilizar. Municípios como Xaxim e Chapecó, em Santa Catarina, e Londrina, no Paraná, adotaram blocos intertravados (Paver) como padrão, com argumentos de maior durabilidade, praticidade, manutenção, dentre outros.

Sabe-se que independente das ações que serão efetivadas, a proposta terá resistência, pois, tirará da zona de conforto inúmeros proprietários de imóveis de Erechim. Além dos elementos discutidos acima, temos a composição do Fundo Municipal de

Acessibilidade. Uma das propostas a ser debatida, para a formação do capital inicial, é proceder conforme foi com o Corpo de Bombeiros, onde foi incluído um determinado valor em todas as contas do IPTU para equipar a corporação.

Assim que iniciar a execução orçamentária do FMA, será possível buscar recursos de outras fontes, como do Governo do Estado e Federal.

Os recursos financeiros, a legislação e a padronização, não serão suficientes para a efetivação desta proposta. Será necessário a sensibilização de toda a população de Erechim. Para tanto, a divulgação e o debate nos diversos espaços públicos é imprescindível, bem como o envolvimento de diversas entidades na composição do COMUNA.

10. PERÍODO DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa visa preparar Erechim para seu centenário, neste caso o período de efetivação deverá ser 2013 - 2018.

11. DAS DECISÕES, DELIBERAÇÕES E SITUAÇÕES OMISSAS

O Conselho Municipal de Acessibilidade é o fórum competente para discussão, recomendação, decisão e deliberação acerca de quaisquer dúvidas ou questões, omissas ou não, atinentes ao Programa de Otimização dos Passeios – Erechim 100 Anos, porquanto legitimado para exercer o necessário e transparente controle social.

12- METODOLOGIA DE DEBATE

A presente proposta deverá ser amplamente debatida com toda a sociedade, antes de ser enviada para o Executivo. Todos os conselhos afins serão ouvidos bem como diversos profissionais da área, universidades e entidades que tiverem interesse na matéria. O documento final será aprovado em uma Audiência Pública coordenada pela Comissão de Desenvolvimento Social.